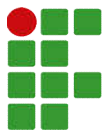


**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO - COTAÇÃO ELETRÔNICA -DISPENSA 20/2018  
EXCLUSIVO ME/EPP**

**1. OBJETO**

**1.1** Aquisição de itens para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor do Campus Curitiba/IFPR, em convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Identificação CATMAT	Unidade de Medida	Qtde	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
<b>1</b>	Cabo madeira 2,3cmx2,3cmx1,2m	193750	Un	2	<b>R\$10,05</b>	<b>R\$20,11</b>
<b>2</b>	Pazinha estreita cabo de madeira	193750	Un.	3	<b>R\$7,10</b>	<b>R\$21,29</b>
<b>3</b>	Regador de plástico de 10 litros	355376	Un.	2	<b>R\$15,73</b>	<b>R\$31,45</b>
<b>4</b>	Corante líquido para tintas à base d'água. cor amarelo 50 mL	215755	Un.	2	<b>R\$4,18</b>	<b>R\$8,37</b>
<b>5</b>	Corante líquido para tintas à base d'água.cor azul 50 mL	215749	Un.	2	<b>R\$4,30</b>	<b>R\$8,60</b>
<b>6</b>	Corante líquido para tintas à base d'água. cor vermelho 50 mL	215757	Un.	2	<b>R\$4,13</b>	<b>R\$8,27</b>
<b>7</b>	Pincel 3"	57525	Un.	5	<b>R\$8,93</b>	<b>R\$44,67</b>
<b>8</b>	Terra preta saco 20 kg	218316	Un.	30	<b>R\$8,97</b>	<b>R\$269,00</b>
<b>9</b>	Substrato para plantas saco 25 kg	150538	Un.	30	<b>R\$22,63</b>	<b>R\$679,00</b>
<b>10</b>	Mudas alface crespa	198730	Dúzia	1	<b>R\$2,00</b>	<b>R\$2,00</b>
<b>11</b>	Mudas de berinjela	198730	Dúzia	1	<b>R\$2,00</b>	<b>R\$2,00</b>
<b>12</b>	Mudas de rúcula	198730	Dúzia	1	<b>R\$2,00</b>	<b>R\$2,00</b>
<b>13</b>	Mudas de couve manteiga	198730	Dúzia	1	<b>R\$2,00</b>	<b>R\$2,00</b>
<b>14</b>	Mudas de espinafre	198730	Dúzia	1	<b>R\$2,00</b>	<b>R\$2,00</b>
<b>15</b>	Mudas de brócolis em rama	198730	Dúzia	1	<b>R\$2,00</b>	<b>R\$2,00</b>
<b>16</b>	Mudas de repolho	198730	Dúzia	1	<b>R\$2,00</b>	<b>R\$2,00</b>
<b>17</b>	Mudas de salsa	198730	Dúzia	1	<b>R\$2,00</b>	<b>R\$2,00</b>
<b>18</b>	Mudas de tomate cereja	198730	Dúzia	1	<b>R\$2,07</b>	<b>R\$2,07</b>
<b>19</b>	Semente alface crespa -Envelope 2,2g	198730	Un.	1	<b>R\$2,04</b>	<b>R\$2,04</b>
<b>20</b>	Semente quiabo Env. 5g	198730	Un.	1	<b>R\$1,74</b>	<b>R\$1,74</b>



21	Semente abobrinha Env. 3g	198730	Un.	1	R\$1,74	R\$1,74
22	Semente espinafre Env. 1g	198730	Un.	1	R\$1,74	R\$1,74
23	Semente de rúcula Env. 2g	198730	Un.	1	R\$1,74	R\$1,74
24	Semente de salsa Env. 2g	198730	Un.	1	R\$1,74	R\$1,74
25	Semente cebolinha Env. 0,5g	198730	Un.	1	R\$1,74	R\$1,74
26	Polvilho doce Pcte 500g	217277	Un.	4	R\$8,97	R\$35,87
27	Calcário calcítico Saco 10 kg	233061	Un.	1	R\$7,30	R\$7,30

## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 A aquisição dos itens do item 1 é necessária para contribuir para a qualificação profissional de cerca de 30 alunos provenientes de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da Prefeitura Municipal de Curitiba e será coordenado pelos professores Eric Walger e Otávio Sampaio, ambos do campus Curitiba. Este público-alvo geralmente está numa condição de vulnerabilidade social e baixa escolaridade, tornando esta iniciativa de formação importante tanto para a comunidade como para o próprio Instituto Federal do Paraná. O curso terá duas turmas sendo organizadas concomitantemente no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Vila Torres, localizado na Rua Aquelino Orestes Baglioli, nº 120, do bairro Prado Velho, Curitiba-PR. CEP: 80215-080. O curso além do que já foi descrito vem da grande demanda das grandes metrópoles de desenvolver iniciativas ecológicas relacionadas ao consumo de alimentos saudáveis. A população de baixa renda tem uma dificuldade ainda maior de acessar alimentos que contribuam diretamente para a sua saúde, livre de produtos químicos como agrotóxicos e fertilizantes químicos. Por outro lado, nos seus ambientes de convívio, é possível cultivar e produzir estes alimentos, sendo possível também economizar e gerar renda através destas práticas. O campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná, tem um quadro docente rico para lecionar e promover práticas como a agricultura urbana ecológica na cidade de Curitiba, temática que está de acordo com os princípios norteadores da instituição, como sua visão, missão e valores. Tem como benefícios esperados o desenvolvimento e capacitando um público bastante pertinente em uma atividade social produtiva que traga benefícios diretos para os participantes, para sua comunidade de origem e para a sociedade como um todo; Inserir pessoas que estão distanciadas dos ambientes de ensino em um contexto de formação e continuidade (retomada) dos estudos, contribuindo também para que o Instituto Federal do Paraná, uma instituição pública de ensino, pesquisa e extensão, realize sua missão de acordo com seus valores e princípios. Justifica-se esta modalidade de compras por ser um curso de curta duração e



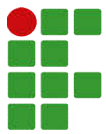
diferente de outros curso permanentes tem uma curta duração tendo que fazer adaptações junto a elaboração e execução do mesmo.

**2.2** O objeto desta aquisição NÃO possui item equivalente similar disponível para contratação nas atas de SRP vigentes do IFPR.

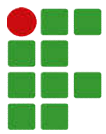
**2.3** Memória de cálculo:

**2.3.1** As quantidades e as especificações foram levantadas com base no número de discentes e servidores do Campus Curitiba no ano de 2018.

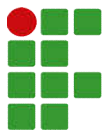
<b>Especificação</b>	<b>Itens em estoque</b>	<b>Quantos são os usuários dos itens adquiridos</b>	<b>Quantidade solicitada</b>	<b>Quantos servidores ou discentes estão sem o item</b>
Cabo madeira 2,3cmx2,3cmx1,2m	0	30	2	Aproximadamente 30 alunos
Pazinha estreita cabo de madeira	0	30	3	Aproximadamente 30 alunos
Regador de plástico de 10 litros	0	30	2	Aproximadamente 30 alunos
Corante líquido para tintas à base d'água. cor amarelo. 50 mL	0	30	2	Aproximadamente 30 alunos
Corante líquido para tintas à base d'água. cor azul. 50 mL	0	30	2	Aproximadamente 30 alunos



Corante líquido para tintas à base d'água. cor vermelho. 50 mL	0	30	2	Aproximadamente 30 alunos
Pincel 3"	0	30	5	Aproximadamente 30 alunos
Terra preta saco 20 kg	0	30	30	Aproximadamente 30 alunos
Substrato para plantas saco. 25 kg	0	30	30	Aproximadamente 30 alunos
Mudas alface crespa	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Mudas de berinjela	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Mudas de rúcula	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Mudas de couve manteiga	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Mudas de espinafre	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos



Mudas de brócolis em rama	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Mudas de repolho	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Mudas de salsinha	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Mudas de tomate cereja	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Semente alface crespa -Envelope 2,2g	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Semente quiabo Env. 5g	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Semente abobrinha Env. 3g	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Semente espinafre Env. 1g	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Semente de rúcula Env. 2g	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos



Semente de salsinha Env. 2g	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Semente cebolinha Env. 0,5g	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos
Polvilho doce Pcte 500g	0	30	4	Aproximadamente 30 alunos
Calcário calcítico Saco 10 kg	0	30	1	Aproximadamente 30 alunos

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1** Este termo de referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Portaria 306 de 13/12/2001, bem como nas demais disposições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

### 4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

**4.1** A estimativa total dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de **R\$ 1.164,46** (mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo a média dos valores obtidos.

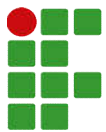
### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**5.1** O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### 6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**6.1** **Imediato**, até 10 dias, contados da data de ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.

**6.1.1** A NOTA DE EMPENHO será encaminhada para o fornecedor o e-mail cadastrado no SICAF -



Comprasnet e/ou informado na proposta.

**6.1.2** A entrega deverá ocorrer no almoxarifado do Campus Curitiba de segunda a sexta-feira das **08h às 12h e das 14h às 17h**, cujo endereço de entrega é: **Instituto Federal do Paraná/ Campus Curitiba, situado a Rua João Negrão 1285 e 1327, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-150.**

**6.1.3** Quaisquer dúvidas sobre a entrega dos materiais poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

- e-mail: [almoxarifado.curitiba@ifpr.edu.br](mailto:almoxarifado.curitiba@ifpr.edu.br) (com cópia para [compras.curitiba@ifpr.edu.br](mailto:compras.curitiba@ifpr.edu.br))

- Telefone: (41) 3535-1628

**6.3** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.4** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.5** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação/atesto na nota fiscal.

**6.5.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.6** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**6.7** Os eventuais componentes, manuais, ou acessórios, mesmo que não constantes na descrição do objeto, quando fornecidos e acompanharem o produto de fábrica, deverão também ser entregues no IFPR - Campus Curitiba, sem qualquer custo adicional.

**6.8** A presente aquisição será formalizada por meio de termo de nota de empenho.

## **7.PAGAMENTO**



**7.1** O pagamento será efetuado no prazo de até cinco dias úteis após o recebimento definitivo dos materiais no respectivo Campus, de acordo com o prazo previsto neste instrumento, desde que aprovado e atestado pela fiscalização do IFPR Campus Curitiba.

**7.1.1** O pagamento será efetuado ao fornecedor por meio de Ordem de Pagamento, para crédito na conta corrente, conforme os dados bancários informados pelo fornecedor.

**7.1.2** A Nota Fiscal deverá ser emitida com os dados constantes da Nota de Empenho.

## **8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** Exercer a fiscalização dos materiais por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8666 de 21/06/93;

**8.2** Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os materiais serão instalados;

**8.3** Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na execução do objeto contratado;

**8.4** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

**8.5** Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA.

**8.6** Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens.

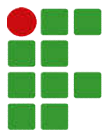
## **9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**9.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**9.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);





**9.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**9.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## 10 CONTROLE DA EXECUÇÃO

**10.1** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

## 11 INDICAÇÃO RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Requisitante e Responsável pelas Especificações				
Nome	CPF	SIAPE	EMAIL	FONE
Eric César de C. Walger	067.593.769-86	2872885	Eric.walger@ifpr.edu.br	41 -3535-1625

Equipe de Planejamento e Apoio do Certame				
Nome	CPF	SIAPE	EMAIL	FONE
Rogério Domingos de Siqueira	006.669.849-99	1802892	rogerio.siqueira@ifpr.edu.br	41 35351619
Ademir Gonçalves Pinto	042.665.028-00	2170333	ademir.pinto@ifpr.edu.br	41 35351625
Felipe Pereira Cortiano	058.060.229-00	2850832	felipe.cortiano@ifpr.edu.br	41 35351625
Carlos Alberto Saczk	629.789.779-49	1895206	carlos.alberto@ifpr.edu.br	41 35351628

Servidor responsável pela fiscalização do serviço				
Nome	CPF	SIAPE	EMAIL	FONE
Carlos Alberto Saczk	629.789.779-49	1895206	carlos.alberto@ifpr.edu.br	41 35351628

Equipe Responsável pela Pesquisa de Preço					
NOME	CPF	SIAPE	EMAIL	FONE	CARGO
Eric César de C. Walger	067.593.769-86	2872885	Eric.walger@ifpr.edu.br	41 3535-1625	PROFESSOR EBTT

## 12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1** O contratante está sujeito as penalidades por inexecução contratual de acordo com os artigos 86, 87, 88 e 97 da Lei 8666/93.

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A inobservância das normas deste Termo de Referência e das especificações técnicas implicará na não aceitação total ou parcial dos materiais, devendo a empresa contratada proceder a entrega dos materiais de acordo com este Termo de Referência.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Diretor do IFPR – Campus Curitiba, com vistas ao prosseguimento do certame licitatório.

Curitiba, 31 de agosto de 2018.

ROGERIO DOMINGOS DE SIQUEIRA  
Diretor de Planejamento e Administração

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do IFPR/CAMPUS CURITIBA

Curitiba, 31 de agosto de 2018.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA  
Ordenador de Despesa